

PORTARIA Nº. 842, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o atestado médico, em anexo;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **DEBORA CRISTINA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº **3998**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Anos Iniciais, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **34 (trinta e quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que 14 (quatorze) dias foram referente ao período de 21 de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023 e, posteriormente 20 (vinte) dias, a contar de 25 de setembro de 2023 a 14 de outubro de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 06 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável